



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022, de 10 de Junho de 2022.

Concede Menção Honrosa à Sra.
ZEILMA MARIA LOIOLA PAIVA.

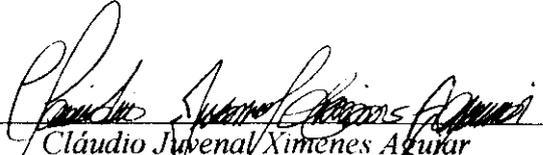
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa à Sra. **ZEILMA MARIA LOIOLA PAIVA.**

Art. 2º - A homenagem constante do artigo anterior será entregue em local e data a ser oportunamente escolhido pelo Presidente da Câmara, podendo ser durante uma sessão ordinária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 10 de Junho de 2022.


Cláudio Jovenal Ximenes Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL